05

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.

ENTIDADE	: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
DATA	: 21/12/21
CHAMAMENTO Nº	: 13/2018
ADITAMENTO	: 047/2019 - 3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, n°2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **HÉLIO ALVES RIBEIRO,** brasileiro, portador do RGn° 214048585 e CPF n° 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda das Crianças, nº 100, Bairro Cidade Nova, CEP 13.338-020, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (019) 3801-8890, e-mail gestaoadm@apaeindaiatuba.org.br e apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br , controladoria@apaeindaiatuba.org.br e fc.civolani@uol.com.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, militar da reserva, casado, portador da cédula de identidade RG n.15.422.516-2 SSP SP, inscrito(a) no CPF sob n. 091.788.128-10, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/2022 a 23/01/2023, conforme justificativa constante nos autos do processo do Chamamento Público nº 13/18.

1.2. O valor total do aditamento é de R$ 79.552,13 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, treze centavos).

SENDO:

Repasse à Organização da Sociedade Civil: Montante de até R$ 79.552,13 (Setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, treze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais;

1-) Recurso Municipal: R$ 70.372,13 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais, treze centavos);

2-) Recurso Federal: R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestora:

Sandra Maria de Morais

LR.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE.
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	Nº 47/19-3
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 79.552,13
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**HÉLIO ALVES RIBEIRO**
CPF	:	149.919.208-84
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**FERNANDO CARLOS CIVOLANI**
CPF	:	091.788.128-10
Cargo	:	Presidente

Assinatura: **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	047/2019-3
DATA DA ASSINATURA	:	21/12/21
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	3° Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO a execução de atividades de atendimento pelas Organizações da Sociedade Civil da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste contrato, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 79.552,13

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 21 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Adolescente do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com prazo de entrega em até 40(quarenta) dias.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e dos pareceres devidamente fundamentados pela Secretaria Municipal de Educação, acompanho tais entendimentos e decido pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos recursos interpostos pelas licitantes recorrentes: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. e GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.

Comunique-se às empresas interessadas. Publique-se.

Indaiatuba, 13 de janeiro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 007/2022

Ref. Processo Administrativo nº 33013/2021

Prezados Senhores,

Em atenção à ?MANIFESTAÇÃO? constante do referido processo administrativo, informamos que o setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Procuradoria Jurídica, se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido, não coube razão às alegações trazidas, tendo em vista que ?em conclusão, não vislumbramos a ocorrência de atos administrativos eivados de nulidade na condução do procedimento licitatório - pregão 67/21, MANTIDO a validade da licitação.? Segue em anexo, na íntegra, os pareceres emitidos, para maior clareza do que ficou resolvido. Publique-se na Imprensa do Município de 14/01/2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 21/12/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 79.552,13 – Cham. Público nº 13/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 21/12/21 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 158.989,49 – Cham. Público nº 13/18